

DESPACHO

Assunto: Decisão acerca do Recurso Administrativo.

Diante do exposto, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.626.776/0001-60**, bem como das Contrarrrazões apresentadas pela empresa **MF DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº **05.021.932/0001-34**, e **ACOMPANHO** o posicionamento da empresa recorrente, **DECIDINDO PELO TOTAL IMPROVIMENTO DO RECURSO**, nos termos devidamente demonstrados.

A presente decisão refere-se ao **Pregão Eletrônico SRP nº 019/2025**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e afins, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova/AL, devendo o certame **prosseguir com os demais atos do procedimento licitatório**, após a devida ciência das partes acerca desta decisão.

Igreja Nova/AL, 1º de abril de 2026.

Tiago Gomes dos Santos
Prefeito do Município de Igreja Nova/AL

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**

